

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A definição da data prevista para a conclusão do processo de contratação deve considerar a importância da regularização dos serviços de telefonia fixa, uma vez que atualmente não há contrato vigente para sua prestação.

A ausência de cobertura contratual compromete a comunicação interna e externa entre os diversos setores da Prefeitura Municipal de Parauapebas, afetando o funcionamento de unidades administrativas e operacionais. Essa situação pode gerar dificuldades no atendimento à população e na articulação entre órgãos da administração pública. Diante disso, recomenda-se que o processo de contratação seja concluído no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a fim de mitigar os impactos e assegurar a retomada da estabilidade dos serviços de comunicação institucional.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de solução integrada de comunicação e atendimento, incluindo disponibilização de infraestrutura, fornecimento de recursos necessários ao funcionamento, suporte técnico, manutenção e cessão de equipamentos em regime de comodato, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Média

A contratação dos serviços de telefonia fixa possui grau de prioridade **média**, considerando sua relevância para o funcionamento adequado da administração pública.

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br



Embora não se trate de uma demanda emergencial, a ausência de cobertura contratual pode comprometer a comunicação entre os diversos setores da Prefeitura Municipal de Parauapebas, impactando o atendimento ao público, o encaminhamento de demandas internas, o suporte a serviços e a integração entre secretarias. Assim, a regularização contratual, ainda que não imediata, é importante para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 8º, incisos I e VII, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que orienta a observância dos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e segurança administrativa, justifica-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de infraestrutura de comunicação e atendimento, compreendendo fornecimento de recursos, suporte técnico, manutenção e cessão de equipamentos em regime de comodato.

A presente contratação tem como objetivo atender às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no estado do Pará, assegurando a continuidade e a estabilidade das comunicações institucionais, fator imprescindível para o funcionamento adequado das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao cidadão.

Atualmente, não há cobertura contratual vigente para os serviços de comunicação fixa, o que expõe a Administração Pública a uma série de riscos operacionais, tais como:

- Interrupção na comunicação entre secretarias e unidades administrativas do município;
- Comprometimento no atendimento ao público e no recebimento de demandas externas;
- Dificuldade na articulação com órgãos estaduais e federais, prejudicando ações conjuntas e a execução de políticas públicas;
- Riscos à execução de serviços essenciais, especialmente aqueles que demandam atendimento contínuo, como saúde, segurança pública, assistência social e defesa civil;
- Aumento da vulnerabilidade administrativa, com impacto direto na eficiência e na capacidade de resposta do Poder Público.

Dessa forma, a contratação é essencial para viabilizar a implantação de uma solução moderna, integrada e eficiente de comunicação institucional, que possibilite a centralização do atendimento e amplie a acessibilidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br



Além disso, a cessão de equipamentos em regime de comodato proporciona maior economicidade e praticidade na implantação da solução, reduzindo custos operacionais e contribuindo para a continuidade dos serviços.

Considerando a relevância do serviço para a comunicação institucional, recomenda-se que o processo siga seu curso regular, de forma a garantir a continuidade administrativa, a segurança nas comunicações e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

Quantidade e Memória de Cálculo

A estimativa da contratação baseia-se nas informações consolidadas a partir da Circular nº 004/2025 – SEGOV, expedida em 10 de fevereiro de 2025, a qual teve como objetivo identificar e organizar a demanda por ramais telefônicos no âmbito da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Apesar do envio da circular às secretarias e órgãos municipais, o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), por meio da Coordenação de Manutenção e Suporte (CMS), realizou **levantamento técnico in loco**, a fim de validar as informações recebidas e obter dados mais precisos sobre a infraestrutura existente.

A ação foi motivada pela necessidade de atualização e padronização da infraestrutura de telefonia da administração pública. O estudo considerou tanto a demanda atual de cada unidade quanto **futuros e eventuais aumentos**, assegurando que a estimativa elaborada esteja compatível com as reais necessidades institucionais.

O objetivo é subsidiar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de comunicação e atendimento institucional, com disponibilização de plataforma integrada e cessão de equipamentos em regime de comodato, promovendo maior eficiência, acessibilidade e qualidade nos serviços prestados à população.

Adicionalmente, reforça-se que todas as demandas relacionadas à Tecnologia da Informação (TI) devem ser centralizadas na Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), por meio do DTIC, a fim de garantir a uniformidade das informações e a adequada consolidação das necessidades institucionais.

Com base nas respostas recebidas das seguintes unidades administrativas:

- Gabinete do Prefeito
- Gabinete do Vice-Prefeito
- SEMAD
- SEFAZ
- SEMOB
- SEMED
- SEMSA
- SEMAS

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br



- SEMMA
- SEMURB
- SEHAB
- SEMSI
- SEDEN
- SEMMU
- SECULT
- SEMPROR
- SEMEL
- SEMTUR
- SEMMECT
- SEJUV
- PGM
- CLC
- CGM

foi possível consolidar o **quantitativo total de ramais necessários**, o qual serviu como base técnica para a elaboração da estimativa de contratação.

Adicionalmente, foi incluída uma **quantidade extra de ramais, denominada reserva técnica**, com a finalidade de atender **eventuais demandas futuras**, como a **substituição emergencial de equipamentos** ou **aumento temporário da estrutura para eventos institucionais ou situações extraordinárias**. Essa previsão tem caráter estratégico, garantindo maior agilidade de resposta da Administração Municipal frente a necessidades não previstas, sem comprometer a continuidade e a eficiência da comunicação entre os setores da Prefeitura.

O objetivo da presente contratação é selecionar **empresa especializada para a prestação de serviços continuados de comunicação institucional**, incluindo a implantação, disponibilização de infraestrutura, fornecimento de recursos necessários, plataforma integrada de atendimento, serviços de manutenção e suporte técnico, com cessão de equipamentos em regime de comodato, visando atender de forma padronizada, eficiente e contínua todas as secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

A contratação busca modernizar e unificar a infraestrutura de comunicação do município, promovendo maior controle, escalabilidade e integração entre os diversos setores administrativos, além de proporcionar redução de custos operacionais, melhoria na qualidade do atendimento ao cidadão e maior segurança nas interações institucionais.

Dessa forma, a solução contratada deve permitir gestão centralizada, controle de fluxos de comunicação, emissão de relatórios gerenciais e possibilidade de expansão futura, assegurando que os serviços atendam às necessidades atuais e futuras da administração pública, com foco na continuidade do serviço público e na melhoria da qualidade do atendimento à população.

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br



6

2.1- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Nos termos do art. 8º, inciso VII, do Decreto nº 10.947/2022, e do art. 10, § 1º, alínea "g", da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, **informa-se que o objeto desta formalização de demanda não possui qualquer vinculação ou dependência com contratos ou processos anteriores.**

A contratação ora proposta trata-se de **demanda autônoma**, cuja finalidade é garantir a **continuidade dos serviços de telefonia fixa institucional no âmbito da Prefeitura Municipal de Parauapebas**, não estando relacionada a nenhum contrato em vigor ou a processos de contratação distintos.

A necessidade foi identificada de forma independente, com base nas solicitações encaminhadas pelas secretarias municipais, e sua execução **não depende de outros instrumentos contratuais ou projetos complementares**, o que permite sua tramitação e implementação de forma isolada, conforme os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e planejamento administrativo.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD mês	Quant.
1	Infraestrutura de Comunicação			
1.1	Extensões/Ramais de comunicação	mês	12	1.000
1.2	Equipamentos de uso em comodato	mês	12	1.000
1.3	Central de gestão de chamadas	mês	12	01
2	Números de Comunicação			
2.1	Números fixos	mês	12	20
2.2	Números de acesso gratuito	mês	12	10
2.3	Números de acesso rápido (curtos)	mês	12	10
3	Plataforma de Atendimento Integrado			
3.1	Plataforma multicanal	mês	12	30

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br



3.2	Hospedagem da plataforma	mês	12	30	
3.3	Usuários/Atendentes habilitados	mês	12	1.000	
4	Serviços de manutenção e suporte	mês	12	01	

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SEGOV/DTIC	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: LEONARDO DE MEDEIROS	
LEONARDO DE MEDEIROS:879 98742100 Assinado de forma digital por LEONARDO DE MEDEIROS:879987421 00	
Matrícula: DC 074/2025	Cargo/Função: Diretor DTIC – Portaria nº 001/2025- SEGOV
Data	23/04/2025

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br

